

Para verificar a autenticidade, acesse <https://portal.cerico.org.br/validacao>
Informe o código: 47E41782-7E46-4980-9EFA-FF830CBD1D30

Cartório de Registro de Imóveis

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE - CE

Rua Coronel Malveira, 2478 - Fone: 3423-1534

MATRÍCULA

Nº 3.293.

REGISTRO
GERAL

DATA: 30 de Junho de 2011.

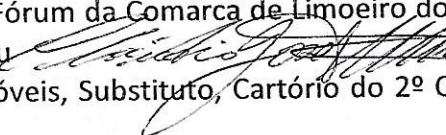
AVANI FERNANDES MAIA - OFICIALA
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - SUBSTITUTO

RUBRICA

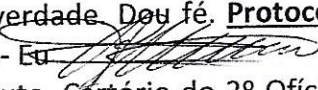
FICHA Nº 01



IMÓVEL: Terreno urbano encravado na CE 358, estrada que liga Limoeiro do Norte a Flores, nesta cidade de Limoeiro do Norte-CE, no Bairro Boa Fé, de formato irregular, com as seguintes extremas: ao Norte, onde mede, do ponto "D" ao ponto "E", 130,00 m, com imóvel pertencente a Raimundo Valdiviez de Sousa, e 20,00m, do ponto "B" ao ponto "C", com imóvel também pertencente a Raimundo Valdiviez de Sousa; ao Sul, onde mede 150,00 m, do ponto "A" ao ponto "F", com terreno pertencente a Francisco Nogueira Holanda; ao Leste, onde mede 62,00 m, do ponto "E" ao ponto "F", com imóvel pertencente a Raimunda Viana de Jesus; e, ao Oeste, onde mede, do ponto "A" ao ponto "B", 44,00 m, com a CE 358, e do ponto "C" ao ponto "D", onde mede 18,00 m, com terreno pertencente a Raimundo Valdiviez de Sousa, perfazendo uma área de 8.940,00 m². -

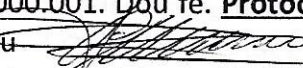
Matrícula aberta nos termos do Mandado de Registro de Imóvel Usucapido, emitido em 29 de junho de 2011, Processo Nº 8240/10 - 8588-51.2010.8.06.0115 - Ação de Usucapião, expedido pela Secretária da 2ª Vara do Fórum da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, assinado pelo Juiz de Direito, João Dantas Carvalho. - Eu  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, digitei e subscrevi. -

R-01-3.293, em trinta (30) de Junho de dois mil e onze (2011). -

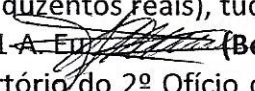
USUCAPIÃO - Nos termos do Mandado de Registro de Imóvel Usucapido, emitido em 29 de junho de 2011, Processo Nº 8240/10 - 8588-51.2010.8.06.0115 - Ação de Usucapião, expedido pela Secretária da 2ª Vara do Fórum da Comarca de Limoeiro do Norte-CE, assinado pelo Juiz de Direito, João Dantas Carvalho, em sentença de 1º.06.2011, trânsito em julgado de 16.06.2011, foi determinado o registro da sentença que julgou procedente a referida ação, declarando o domínio do imóvel objeto da presente matrícula ao valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sem condições, ao adquirente **FRANCISCO GLEISISTENIO BATISTA MAIA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 2006097014583-SSP-CE, CPF nº 355.535.293-87, residente e domiciliado na Rua Inácio Mendes, nº 1714, Limoeiro do Norte-CE. O referido é verdade. Dou fé. **Protocolo** - Título prenotado sob o nº 5.843, às fls. 23v, do Livro A-1, de Protocolo. - Eu  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 467.600. -

AV-02-3.293, em vinte e sete (27) de outubro de dois mil e onze (2011). -

Averbação de Construção: Nos termos do requerimento firmado em 27/10/2011, dirigido ao Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, conforme Art. 167, inciso II, nº 04, da Lei Federal Nº 6.015/73, de Registros Públicos, e suas alterações posteriores, pelo proprietário do imóvel objeto da matrícula e registro acima, sr **Francisco Gleisistênio Batista Maia**, já qualificado, procede-se averbação de construção civil, a seguir: prédio comercial localizada na CE-358, estrada que liga Limoeiro do Norte a Flores, s/n, Bairro Boa Fé, Limoeiro do Norte-CE, apresentando uma área coberta de **241,00m²**, constando: galpão - área de 160,00m²; refeitório, escritório e recepção - área de 41,50m²; dois quartos, banheiro e varanda - área de 41,50m². Documentos apresentados: 01- Certidão do registro do imóvel sob Matrícula nº 3.293, ficha 01, registro sob R-01-3.293, do Registro Geral de Imóveis, emitida pelo Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte; 02- Planta baixa da edificação da obra, assinada pelo engenheiro civil José Laureano Maia, CREA-MG 32358-D, RNP

02044-9, de julho/2011 e ART nº 140202044900132, emitido pelo CREA-CE, Limoeiro do Norte-CE, de 20/10/2011; 03- Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, de 26/10/2011, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, em nome de Francisco Gleisistênio Batista Maia, sob nº 068992011-05001160, CEI: 70.007.34311/60, com área de 241,00 m², para os fins de averbação no Registro de Imóveis de obra de construção civil; 04- Habite-se, de 19/10/2011, emitido pela Prefeitura Municipal local, para o imóvel localizado na Estrada Limoeiro/Flores – CE 358, s/n – bairro Boa Fé, neste município de Limoeiro do Norte-CE; 05- Certidão Negativa de Débitos, de 19/10/2011, emitida pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE; 06- Alvará de Licença para execução de obras, emitido em 19/10/2011, pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE; e, 07- Certidão constando início em 15.06.2011 e conclusão de obra 27.09.2011, emitida pela Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE, cadastro técnico sob nº 01.04.075.1000.001. Dou fé. **Protocolo** – Título prenotado sob o nº 5941, às fls. 26, do Livro A-1, de Protocolo. Eu  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 421526. –

R-03-3.293, em nove (09) de novembro de dois mil e onze (2011). –

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Nos termos da Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis) nº 237/1781/04112011-1, emissão de 04/11/2011, em Limoeiro do Norte-CE, entre o **Credor – BANCO BRADESCO S/A**, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, cidade de Osasco-SP, e o **EMITENTE – FRANCISCO GLEISISTENIO BATISTA MAIA**, brasileiro, solteiro, motorista, portador da cédula de identidade RG nº 2006097014583-SSP-CE, CPF nº 355.535.293-87, residente e domiciliado na Rua Inácio Mendes, nº 1714, Centro, Limoeiro do Norte-CE, proprietário do imóvel objeto da matrícula e registro acima, procede-se ao registro de **garantia real de alienação fiduciária**, do imóvel constante da matrícula retro, sob **Nº 3.293, R-01-3.293 e AV-02-3.293**, de Registro de Imóveis, do Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, do imóvel descrito nesta matrícula, registro e averbação acima, conforme características da operação do item 16 da citada Cédula, Crédito no valor de R\$ 150.000,00, Prazo da Operação 1827, Data para liberação do crédito 14/11/2011, Taxa de juros efetiva de 2,34% a.m., Taxa de juros efetiva de 31,99% a.a., regime de prefixação, período de capitalização diária, quantidade de parcelas 60 (sessenta), valor da parcela de R\$ 4.872,38 (quatro mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), praça de pagamento em Limoeiro do Norte-CE, Vencimento da primeira parcela em 04/12/2011 e Vencimento da última parcela em 04/11/2016, tendo como valor de garantia R\$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais), tudo conforme as condições do contrato. **Protocolo** sob nº 5.951, às fls.26v, Livro 01-A. Eu  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, digitei e subscrevi. – Selo Registral: AA 496.292. –

AV-04-3.293, em dezoito de junho de dois mil e catorze (18.06.2014).

Consolidação de Imóvel: Nos termos do requerimento, de 23/04/ 2014, pelo **Banco Bradesco S/A**, com sede na cidade de Osasco-SP, na Cidade de Deus, Vila Yara, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, dirigido ao Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, nos termos do art. 26 e parágrafos da Lei nº 9.514/1997, na qualidade de Credor Fiduciário, e **Francisco Gleisistenio Batista Maia**, CPF nº 355.535.293-87, e **Sara Soares Ferreira**, CPF nº 581.525.123-20, residentes e domiciliados à Rua Inácio Mendes, nº 1714, Centro, em Limoeiro do Norte-CE, como Devedores/Fiduciantes, procede-se a presente averbação no imóvel objeto desta matrícula, para os fins

Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.certico.org.br/validacao>

Cartório de Registro de Imóveis

MATRÍCULA

Nº 3.293

COMARCA DE LIMOEIRO DO NORTE -
CEARÁ

REGISTRO
GERAL

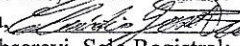
DATA: 18 de Junho de 2014

AVANI FERNANDES MAIA - OFICIALA
BEL. CLÁUDIO JOSÉ FERNANDES MAIA - SUBSTITUTO


RUBRICA

FICHA 02

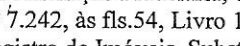


de consolidação do imóvel em nome do credor fiduciário - Banco Bradesco S/A, conforme comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis-ITBI, nº 180, no valor de R\$ 6.624,78 (seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e setenta e oito centavos), alíquota de 2% sobre o valor de avaliação de R\$ 331.239,00 (trezentos e trinta e um mil, duzentos e trinta e nove reais), nos termos da Lei Municipal nº 1.214/2005, pagamento efetuado pelo Banco Bradesco S/A em 20.05.2014, na agência 1781 do Banco Bradesco S/A, autenticação nº 1781 101 637, DAM nº 1428371167, em convênio com a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Norte-CE, tudo referente ao imóvel objeto de registro da alienação fiduciária sob R-03-3.293, de 09/11/2011, Matrícula nº 3.293, de Registro de Imóveis, deste Ofício. Dou fé. **Protocolo** nº 7.032, às fls. 50v, do Livro 1-A. Eu,  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial, Substituto, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 694.166 -

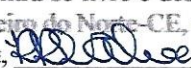
AV-05-3.293, em vinte (20) de novembro de dois mil e catorze (2014). -

Leilões Negativos: - Nos termos do requerimento firmado em 25 de setembro de 2014, pela Constop Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.499.758/0001-41, representante do Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, conforme procuração de fls.128, Livro nº 0961, de 23.07.2014, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taboão da Serra-SP, dirigido ao Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, procede-se a presente averbação dos Leilões Negativos ocorridos nos dias 28/08/2014 e 11/09/2014, por onde se verifica que não houve licitantes. Ao pedido anexa os seguintes documentos: Certidão do registro do imóvel, sob Matrícula nº 3.293, do Registro Geral de Imóveis, do Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE; Cópia da Ata do 1º Leilão Público ocorrido no dia 28/08/2014; Cópia da Ata do 2º Leilão Público ocorrido no dia 11/09/2014. Dou fé. **Protocolo** sob o nº 7.242, às fls.54, Livro 1-A. Eu,  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 761.328 -

AV-06-3.293, em vinte (20) de novembro de dois mil e catorze (2014). -

Termo de Quitação: - Nos termos do requerimento firmado em 25 de setembro de 2014, pela Constop Consultoria e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.499.758/0001-41, representante do Banco Bradesco S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, em Osasco-SP, conforme procuração de fls.128, Livro nº 0961, de 23.07.2014, do 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Taboão da Serra-SP, dirigido ao Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, procede-se a presente averbação para os fins de tornar extinta a dívida oriunda da cédula de Crédito Bancário, sob o R-03-3.293, nos termos do art. 27, §5º, da Lei 9.514/97, dando assim a mais ampla, geral e irrevogável quitação a Francisco Gleisistênio Batista Maia. Ao pedido anexa os seguintes documentos: Certidão do registro do imóvel, sob Matrícula nº 3.293, do Registro Geral de Imóveis, do Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE; Cópia da Ata do 1º Leilão Público ocorrido no dia 28/08/2014; Cópia da Ata do 2º Leilão Público ocorrido no dia 11/09/2014; Termo de Quitação por extinção da dívida garantida por Alienação Fiduciária, expedida em 12/09/2014 pelo Banco Bradesco S/A. Dou fé. **Protocolo** sob o nº 7.242, às fls.54, Livro 1-A. Eu,  (Bel. Cláudio José Fernandes Maia), Oficial do Registro de Imóveis, Substituto, digitei e subscrevi. Selo Registral: AA 761.329 -

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé, que o imóvel objeto da presente Matrícula, sob nº 3.293, ficha 01/02, datada de 30/06/2011, R-01-3.293, datado de 30/06/2011, AV-02-3.293, datada de 27/10/2011, R-03-3.293, datado de 09/11/2011, AV-04-3.293, datada de 18/06/2014, AV-05-3.293, datada de 20/11/2014 e AV-06-3.293, datada de 20/11/2014, do Registro Geral de Imóveis, deste Cartório do 2º Ofício de Limoeiro do Norte-CE, de propriedade de Francisco Gleisistênio Batista Maia, inscrito no CPF sob o nº 355.535.293-87, qualificado na matrícula, consta em seu inteiro teor, e que encontra-se livre e desembaraçado de ônus reais, legais, convencionais, hipoteca e penhora. O referido é verdade. Dou fé. Limoeiro do Norte-CE, Cartório do 2º Ofício, de Registro de Imóveis, aos onze de abril de dois mil e vinte e dois (11.04.2022). Eu,  (Rosilane Rabelo Lima Alves), Escrevente Substituta, digitei e subscrevi. ////



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital em:
selodigital.tjce.jus.br/portal

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº do Atendimento: 20220411000030
Total Emolumentos: 50,31
Total FERMOJU: 2,49
Total Selos: 9,01
Total FRMP: 2,52
Total FAADEP: 2,52
Valor Total: 66,85

Detalhamento da cobrança: Listagem dos
códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Códigos: 7019/7020